

DECRETO Nº. 2.769/2011

PADRONIZA OS PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PELO SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a instituição do Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho pelo Município e;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Patrocínio.

RESOLVE QUE:

Art. 1º - Todo Atestado Médico concedendo Licença para Tratamento de Saúde, independente da quantidade de dias constante do mesmo, deverá ser homologado pelo Serviço de Medicina instituído pelo município, no mesmo dia, ou no primeiro dia útil após o início da licença.

§ 1º - Após a homologação do Atestado Médico pelo Serviço de Medicina do município, o mesmo deverá ser apresentado pelo servidor ao Chefe imediato no mesmo dia, ou no primeiro dia útil após o início da licença.

§ 2º - O Atestado Médico concedido por médico de outro município, após a homologação pelo Serviço de Medicina do Município, deverá ser apresentado no prazo máximo de até 05(cinco) dias consecutivos contados do início da licença.

§ 3º - A Chefia imediata enviará o Atestado Médico no mesmo dia à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para fins de registro e providências necessárias.

§ 4º - Não serão considerados os Atestados Médicos não homologados pelo Serviço de Medicina do Município.

§ 5º - Não serão considerados os Atestados Médicos, apresentados fora dos prazos acima mencionados.

Art. 2º - O servidor sempre que convocado pelo Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho para realização de exames médicos e outros procedimentos, deverá comparecer no dia, horário e local designado.

Art. 3º - O servidor não poderá recusar-se à inspeção médica, sob pena de suspensão de pagamento de remuneração, até que se realize a inspeção.

Art. 4º - Aplicam no que couber as disposições contidas nos artigos 132 a 138 da Lei Complementar nº 060/2009.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Patrocínio-MG, 01 de junho de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal